



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.336/2015.

Ementa: Revoga o Decreto 550/2010.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os pareceres 5932/15 da DICAP e 7876/15 do MPCEP ambos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 550/2010 de 20 de outubro de 2010, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO CUSTODIO DE MELO, RG. 3.715.034-7/PR, tornando sem efeito o ato de inativação.

Art. 2º - Deverá ser o servidor acima citado comunicado para que volte imediatamente às suas funções até que implemente os requisitos exigidos para aposentadoria pelas regras da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Siqueira Campos, 04 de novembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal